



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 020/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor(a) de função gratificada, na forma que especifica e dá outras providências.

O Senhor **RENIVALDO MARTINS NUNES**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica EXONERADA, a partir de 31 de março de 2022, a Sra. JUCERLIA DE JESUS OLIVERIA, da função gratificada de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º. Determinar ao departamento de pessoal a exclusão da gratificação de função na folha de pagamento da servidora acima relacionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 31 de março de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES

Vereador Presidente da CMONPA